

## **Anexo III – Modelo de Relatório de Inspeção Sanitária Investigativa da SVS**



Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais

# **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA INVESTIGATIVA**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Período da Inspeção Sanitária:**

, de de 20



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## **I . Identificação do Estabelecimento**

Nome Fantasia:.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual: .

Atividades econômicas (CNAE):

CNES:

Classificação de Risco:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Responsável Legal:

CPF:

Responsável Técnico

Conselho e Nº Inscrição:

## **II - Dados da Inspeção Sanitária**

1. **Objetivo da inspeção:** Descrever o que está sendo investigado.

2. **Período:**    /    /

### **3. Equipe Responsável pela Inspeção Sanitária**

Nome completo:

MASP:

Cargo/função:

Instituição/URS/Unidade de lotação:

## **II - Instrumentos Normativos**

### **III- Pessoas Contatadas**

Nome: Cargo: Contato:

Nome: Cargo: Contato:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### **IV - Informações Gerais**

Descrever, resumidamente, informações que identificam o estabelecimento.

#### **V – Informações da Denúncia e/ou Queixa Técnica e/ou Evento Adverso**

Descrever o que motivou a inspeção investigativa e todos os documentos geradores e referentes a denúncia ou queixa técnica ou evento adverso.

#### **VI – Apuração/Investigação**

Descrever, sucintamente, sobre a inspeção investigativa.

#### **Não Conformidades:**

#### **VII – Considerações Finais / Avaliação de Riscos/Conclusão**

A equipe de inspeção deve elaborar neste item uma avaliação de risco dos pontos não conformes encontrados na inspeção investigativa, de forma a justificar a conclusão do relatório. Caso necessário pode-se destacar alguma situação especial de não conformidades que não se enquadram nos critérios acima.

#### **VIII - Medidas adotadas**

A equipe deve informar as medidas adotadas, os documentos emitidos e as providências que o regulado deve tomar, por exemplo: Lavratura de Auto de Infração, Notificação, Interdição Cautelar, Emissão de Alvará Sanitário, fotos, Plano de Ação, Relação de Produtos Apreendidos e seus Quantitativos.

#### **X - Anexos**

#### **XI – Equipe de Inspeção Sanitária**

| <b>Autoridade Sanitária/Instituição</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Assinatura</b> |
|-----------------------------------------|------------------|-------------------|
|                                         |                  |                   |
|                                         |                  |                   |
|                                         |                  |                   |

## **XII – Registro de Entrega do Relatório, Termos e Autos**

Termos e autos entregues:

\_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável Legal ou Técnico: \_\_\_\_\_